

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PA Nº 5355/2013

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROVIMENTO
GERAL CONSOLIDADO DA 18ª REGIÃO**

No dia 31 de agosto de 2023, quinta-feira, às 9:00hs, por meio de debates presenciais, a Comissão de Atualização do Provimento Geral Consolidado, instituída pela Portaria SGP/SCR nº 565/2023, contando com a presença do Excelentíssimo Desembargador-Corregedor desta Corte, Dr. Eugênio José Cesário Rosa, do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, da Excelentíssima Juíza designada para atuar no Juízo de Execução deste Tribunal, Dra. Eunice Fernandes de Castro, e também dos servidores Fábio Oliveira Borges Júnior, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, Clayton Rezende, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, Joelson da Conceição Lisboa, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, e ainda do servidor Bruno Barbosa Dib, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário da Secretaria-Geral Judiciária, e finalmente, da servidora Rejane Lemes de Deus, Diretora do Juízo Auxiliar de Execução (como convidada), foram deliberadas e aprovadas as seguintes propostas, conforme constou da pauta da reunião, a saber:

- 1 - Inicialmente, foram dadas as boas-vindas a todos os membros da Comissão do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região.
- 2 - No que pertine à proposta de elaboração de novo PGC, DELIBEROU-SE POR LIMITAR A MATÉRIA QUE CONSTARÁ DA MINUTA DO FUTURO PROVIMENTO, DE MODO QUE PERMANEÇA APENAS CONTEÚDO

QUE IRÁ COMPLEMENTAR O QUE A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL NÃO DEFINIU EXPLICITAMENTE.

- 3 - Acerca da proposta de edição de ato normativo a ser expedido pela Corregedoria Regional, quanto ao pleito oriundo do INSS, no sentido de que se determine ao Juízo por onde tramita a reclamatória trabalhista, que esta envie, junto com as determinações a serem cumpridas por aquela Autarquia Federal, a cópia do inteiro teor dos autos judiciais, ou que então remeta uma certidão com o inteiro teor do feito judicial (PA SISDOC 12.882/2022), DELIBEROU-SE POR ENVIAR UM LINK DE ACESSO AOS PROCESSOS JUDICIAIS VIA PJE, INCLUSIVE OS QUE TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA, COM PRÉVIA ANÁLISE/VIABILIDADE PROCEDIMENTAL A SER REALIZADA PELA SCR, COM POSTERIOR DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.
- 4 - Acerca do tema da normatização no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2005/2021, com implicações nos arts. 177 e seguintes do atual PGC (PA SISDOC 1862/2023), FICOU DECIDIDO QUE O ALUDIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ SUSPENSO, FICANDO ADIADA A ANÁLISE DESSE PONTO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
- 5 - Sobre a possível revisão da orientação contida no artigo 174 do atual PGC, visando atender a pleito oriundo da Procuradoria-Geral Federal (PA SISDOC 10.164/2022), DELIBEROU-SE PELA ELABORAÇÃO CONJUNTA, PELA SCR E SGJ, DE UM TEXTO PRÉVIO QUE POSTERIORMENTE SERÁ SUBMETIDO AO CRIVO DA COMISSÃO, VISANDO RESOLVER O PLEITO ORA ENTABULADO PELA PGF.
- 6 - Com relação ao PA SISDOC 9946/2021 (pagamento parcelado das arrematações), restou consignado na ata anterior o seguinte: “deliberou-se pela apresentação de proposta de minuta a ser apresentada pela SGJ e SCR, de dispositivo que norteie o procedimento sugerido de forma mais clara, abarcando a possibilidade de parcelamento já contida no Código de Processo Civil vigente (artigo 895, § 1º).” - sem grifo no original. Nesse

sentido, SUGERE-SE à Comissão a apreciação do artigo 190 da minuta do futuro PGC (que submete o pedido ao juiz). A DELIBERAÇÃO AQUI FOI PELA MANUTENÇÃO DO TEXTO NA FUTURA PROPOSTA DE PGC.

- 7 - Processo de empresa em recuperação judicial: a reunião de todas as execuções para que sejam centralizadas no Juízo de Execução e, a partir de tal iniciativa, o prosseguimento com a elaboração de Termos de Cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por intermédio da Corregedoria e/ou Juiz Auxiliar de Cooperação, e os respectivos Tribunais de Justiça, nos quais são processadas as ações de recuperação judicial. Proposta da 3ª VT de Goiânia (PA SISDOC 3560/2023). RESTOU DELIBERADO QUE COM A ESTRUTURA ATUAL FICA INVIÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE TAL PEDIDO.
- 8 - DELIBEROU-SE POR UMA NOVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA DAQUI A 45 DIAS, E NESSE INTERREGNO TEMPORAL, CADA MEMBRO DA COMISSÃO, DENTRO DA SUA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO, DEVE REVISAR A PARTE QUE LHE CABE ESTUDAR NO TEXTO DO FUTURO PGC E OFERTAR A MINUTA PRÉVIA JÁ FINALIZADA PARA APRECIAÇÃO DO COLEGIADO.
- 9 - Matéria extrapauta: a Excelentíssima Juíza designada para atuar no Juízo de Execução deste Tribunal, Dra. Eunice Fernandes de Castro, requereu que somente as disposições gerais sobre a atuação do Juízo de Execução e da Divisão de Pesquisa Patrimonial fossem inseridas no novo Provimento Geral Consolidado. DELIBEROU-SE QUE SOMENTE AS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO DO JUÍZO DE EXECUÇÃO E DA DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL FOSSEM INSERIDAS NO NOVO PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO.
- 10 - Matéria extrapauta: O SERVIDOR JOSÉ CUSTÓDIO NETO PEDIU A EXCLUSÃO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO E A INDICAÇÃO DE UM NOVO DIRETOR DE SECRETARIA PARA CUMPRIR ESSA FUNÇÃO. O PLEITO FOI DEFERIDO, COM SUGESTÃO DE O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO VERIFICAR JUNTO A OUTROS DIRETORES DE SECRETARIA, AQUELE QUE PORVENTURA TENHA

INTERESSE E PERFIL EM ASSUMIR TAL MISTER, E SUGERIR O QUE MELHOR SE ENCAIXE NESSA ATRIBUIÇÃO.

Deu-se por encerrada a reunião às 10h30min. Eu, Rodrigo Ribeiro de Camargo, secretário da presente Comissão, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada também, via SISDOC, pelos membros que estiveram presentes à reunião.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO

ANALISTA JUDICIÁRIO

FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

BRUNO BARBOSA DIB

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

JOSÉ CUSTÓDIO NETO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

REJANE LEMES DE DEUS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO

JUIZ TITULAR

CLAYTON REZENDE

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Goiânia, 29 de setembro de 2023.